



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 /2024.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR

VEREADOR(A): FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2025.

De acordo com o art. 151, §15, da Lei Orgânica, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2% do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Assim a Emenda Impositiva atingirá o seguinte montante:

Ver	Valor (R\$)
Receita Corrente	701.045.701,00
(-) Contribuição Servidor RPPS	7.640.160,00
(-) Contas Redutoras	70.206.701,00
Receita Corrente Líquida	630.839.000,00
1,2% Receita Corrente Líquida	7.570.068,00
Emenda por Vereador	582.312,92
1/2 Emendas para a função Saúde	291.156,46
1/2 Emendas para demais gastos	291.156,46

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 630.839.000,00 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)** Assim, 1,2% representa o

RECEBIDO EM

21/11/2024

10:37h



Dimony M. Gonçál



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

montante de **R\$ 7.570.068,00 (sete milhões quinhentos e setenta mil e sessenta e oito reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 582.312,92 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos)**.

É importante destacar que, em consonância com o art. 151, §15 da Lei Orgânica do Município, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com vinculação da dotação orçamentária especificada abaixo:

Função Governo	10 – SAÚDE
Ação	Aquisição de motocicletas para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias – ACS e ACE.
Valor	R\$ 291.156,46 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Função Governo	04 – SEGOV
Ação	Aquisição de van para transporte intermunicipal de pacientes para atender os distritos de Taíba e Siupé e a localidade de Parada.
Valor	R\$ 291.156,46 (duzentos e noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Para a cobertura das despesas acima previstas, caso se façam necessários remanejamentos de recursos, estes serão realizados pelo Poder Executivo e apresentados na versão final do orçamento, de forma a atender a presente emenda em sua íntegra.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 21 de novembro de 2023.

Francisco Esau Monteiro de Carvalho
FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO

Vereador

